



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 11, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SEXTA-PARTE AO SERVIDOR  
JOCENIR FÁBIO DE SOUZA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no art. 72, da lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e tendo em vista que o servidor JOCENIR FÁBIO DE SOUZA completou vinte anos de serviço público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Adicional de Sexta-Parte ao servidor JOCENIR FÁBIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Legislativa, a ser pago em parcela destacada, acrescida à remuneração mensal.

Parágrafo único. O adicional previsto neste artigo, não será considerado para cálculo de qualquer outra vantagem posterior, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 25 de fevereiro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 25 de fevereiro de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

